



**PAUTA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



**Data:** 19/09/2016 (2ª feira)

**Local:** Sala de Reuniões da FEEC

**Horário:** 14h00

**I. Aprovação Ata da 31ª Reunião Extraordinária de junho de 2016, pgs. 11-13.**

**II. ORDEM DO DIA**

1. RTI - Reserva Técnica Institucional da FAPESP, pgs. 2- 4 .

**III. EXPEDIENTE**

1. Discussão sobre o Perfil de Professor Titular da FEEC. pgs. 5 - 10

**IV. INFORMES DA DIRETORIA**

Campinas, 15 de setembro de 2016.

*(Original assinado pelo Diretor)*

**Prof. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO**  
Diretor da FEEC

## RESERVA TÉCNICA PARA INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PESQUISA

**“Plano Anual de Aplicação da Parcela para Custos de Infraestrutura Institucional para pesquisa”,** mostrando a contribuição do Plano para desenvolver a infraestrutura Institucional para Pesquisa, as especificações e justificativas dos itens solicitados

A Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa destina-se ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição. A infraestrutura apoiada pode ser vinculada no nível departamental, na instituição universitária ou na administração central da Instituição Sede. As possíveis aplicações são:

a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa.

a.1) Na reforma de laboratórios só são financiáveis itens justificáveis por viabilizar atividades de pesquisa, tais como preparação do local para a instalação de equipamentos de pesquisa e para sua utilização. Reformas para melhoria predial, tais como pintura e colocação de pisos comuns, instalação elétrica de uso geral e reformas externas de telhado e paredes devem ser contrapartida institucional. A FAPESP considera que mobiliário também deve ser contrapartida da Instituição.

b) Apoio à manutenção e melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio a pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário do projeto como material de consumo), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos que possa ser coberto com recursos da infraestrutura direta do projeto ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa para reparo de equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, facilidades para medidas e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio a pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio a pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa.

c) Aquisição de equipamentos, livros e base de dados para manutenção de bibliotecas.

d) Organização de cursos para atualização dos técnicos dedicados à infraestrutura de pesquisa.

e) Despesas com ações necessárias para a transferência de tecnologia, incluindo-se registro de propriedade intelectual, relativas a resultados do projetos apoiado, desde que pagas à Agência de Inovação da Instituição Sede.

### 6.3 Como obter autorização para outras aplicações da Reserva Técnica: ([índice](#))

Para uso dos recursos da Reserva Técnica em outros itens, além dos mencionados no item 6.2 desta Norma, direta ou indiretamente relacionados a Projetos de Pesquisa e legitimamente classificáveis como despesas de pesquisa (exigência estatutária da FAPESP), o Outorgado pela Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa deverá solicitar autorização especial à Diretoria Administrativa antes de realizar a despesa, devendo ser encaminhada:

a) Para processos que tramitam nos sistemas tradicionais da FAPESP há três possibilidades: pelo correio, pessoalmente ou por meio do serviço Converse com a FAPESP disponível em seu portal na internet.

b) Para processos que tramitam no SAGe, anexar a correspondência à Solicitação de Mudança (SM) do tipo “Outra” que deve ser elaborada e submetida à FAPESP.

Recurso: Fapesp R\$ 23.319,00.

# Projeto de Uso da Reserva Técnica RTIIP - Fapesp

*Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da UNICAMP*

Este projeto faz uso da reserva técnica institucional, e visa canalizar os recursos disponíveis para auxiliar na melhoria da infraestrutura de pesquisa da FEEC. Visa a manutenção e os melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio à pesquisa e está focado em rede de informática.

A Diretoria da FEEC sugere o plano de uso de recursos da RTI Fapesp como segue.

- **Reforma da rede sem fio nos blocos A, B, C, E, F, G e H.** A FEEC conta hoje com uma infraestrutura composta de 43 rádios repetidores de rede sem fio. Dada a geografia das nossas instalações de laboratórios de pesquisa espalhadas ao longo de mais de 12.000 metros quadrados, temos ainda locais onde os sinais não chegam ou apresentam potências insuficientes para prover acessos satisfatórios. Dentro deste cenário e considerando uma demanda cada vez maior de redes sem fio para o desenvolvimento das atividades pertinentes, a Diretoria propõe aquisição de aparelhos repetidores a serem instalados ao longo dos blocos A, B, C, E, F, G e H, nas áreas ainda o alcance dos sinais de rede sem fio são falhos.
- **Plano de Uso: Infraestrutura Institucional de Pesquisa Fapesp**

Destinação	Equipamento/Serviço	Valor Total	Orçamento
Reforma da rede sem fio da FEEC	7 Rádios repetidores de rede sem fio	R\$ 21.068,11	Anexo I
	<b>Total</b>	<b>R\$ 21.068,11</b>	

### ✓ VALORES DA PROPOSTA

PRODUTO (R\$) Part Number	Descrição	UN/MOEDA		Qtde	Unitário	Total
1.0 AP-103 Aruba	ARUBA AP-103 WIRELESS ACCESS POINT, 802.11N, 2X2:2, DUAL RAD	UN	R\$	7,000	2.589,64	18.127,48
2.0 AP-220-MNT-W1W Aruba	ARUBA ACCESS POINT MOUNT KIT (BASIC FLAT SURFACE)	PÇ	R\$	7,000	151,63	1.061,41
3.0 POE-151 PLANET	IEEE 802.3AF POWER OVER ETHERNET INJECTOR (MID-SPAN)	PÇ	R\$	7,000	268,46	1.879,22
Moeda - REAL		<b>Valor: 21.068,11</b>		<b>Desconto: 0,00</b>		<b>Total: 21.068,11</b> ( R\$ )

### ✓ RESUMO

Grupo	Moeda	Valor	Soma
PRODUTO (R\$)	REAL	21.068,11	SIM
<b>Total desta Proposta</b>	<b>Moeda</b> REAL	<b>Valor</b> 21.068,11 ( R\$ )	

### ✓ CONDIÇÃO COMERCIAL

<b>Grupo: PRODUTO (R\$)</b>		<b>15 DIAS</b>	
Parcela	Valor	%	Observação
1 R\$	21.068,11	100	

### ✓ OBSERVAÇÕES

### ✓ VARIÁVEIS

<b>ENTREGA</b>	PREVISAO DE ENTREGA
EQUIPAMENTOS 30 DIAS APÓS O PEDIDO	
<b>GARANTIA</b>	GARANTIA ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE
<b>PAGAMENTO</b>	FORMAS DE PAGAMENTO
EQUIPAMENTOS 15 DIAS APÓS A ENTREGA	
<b>TRANSPORTE</b>	FRETE INCLUSO NO VALOR DA PROPOSTA
<b>VALIDADE</b>	PROPOSTA VALIDA POR 10 DIAS A PARTIR DA PRESENTE DATA

### ✓ ACEITE

**DE ACORDO.**

---

**NOME: RG/CPF:**



**DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO – FEEC/UNICAMP Nº 02/2008  
de 30/06/08**

*Dispõe sobre a agenda de revisões de parâmetros do Perfil de Professor Titular MS-6 da FEEC.*

A Congregação da FEEC em sua 140ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/08, e considerando o disposto na Deliberação CONSU-A-25/08, de 22/04/08, indica que os parâmetros: número de publicações em periódicos internacionais; número total de publicações; número de participação efetiva em eventos; número de teses de doutorado orientadas e o número de dissertações de mestrado sejam revistos quadrienalmente. Os valores da tabela abaixo serão utilizados automaticamente a partir do início de cada ano indicado caso a Congregação não tenha aprovado novos valores.

**Agenda de Revisão do Perfil de Professor Titular MS-6 da FEEC**

Ano	Periódicos		Eventos	Doutorado	Mestrado
	Internacionais	Total			
2008	6	12	15	3	12
2012	8	16	21	4	14
2016	10	20	27	5	16
2020	11	22	30	7	18

## Resolução Congregação FEEC N° 157/2012

A Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 30/07/2012, aprovou, com 19 votos favoráveis e 1 abstenção, agenda de revisão do perfil de professor titular MS6 com o seguinte texto:

-----  
DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO – FEEC/UNICAMP N° 02/2008 de 30/06/08

(Alteração de texto aprovada na 184ª reunião ordinária da Congregação da FEEC, de 30/07/2012)

Dispõe sobre a agenda de revisões de parâmetros do Perfil de Professor Titular MS-6 da FEEC.

A Congregação da FEEC em sua 140ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/08, considerando o disposto na Deliberação CONSU-A-25/08, de 22/04/08, indica que os parâmetros:

quantidade de publicações em periódicos internacionais;

quantidade total de publicações;

quantidade de publicações de artigos completos em eventos científicos de primeira linha;

quantidade de teses de doutorado orientadas e

quantidade de dissertações de mestrado

sejam revistos quadrienalmente.

Os valores da tabela anexa serão utilizados automaticamente a partir do início de cada ano indicado caso a Congregação não tenha aprovado novos valores.

Campinas, 31 de Julho de 2012

*Hash: 7b8ddd57ad3a94b3e53ff3d4605f956f*

*Inserida por: em 2012-07-31 09:45:27 a partir de 143.106.17.66*

*Alterada por: em 2012-08-20 13:12:40 a partir de 143.106.17.66*



## Deliberação CONSU-A-001/2013, de 26/03/2013

Reitor: Fernando Ferreira Costa

Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes

Altera a [Deliberação CONSU-A-025/2008](#), que dispõe sobre o Perfil de Professor Titular na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário e tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua 131ª Sessão Ordinária, realizada em 26.03.13, baixa a seguinte Deliberação:

**Artigo 1º** - As condições necessárias para a Mobilidade Funcional, Aceitação de Inscrições e Provimento de Cargo de Professor Titular na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, passam a vigorar com a seguinte redação:

### PERFIL DE PROFESSOR TITULAR (MS-6)

#### 1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste perfil de Professor Titular baseia-se nas [Deliberação CONSU-A-005/2006](#), [Deliberação CONSU-A-013/2006](#), [Deliberação CONSU-A-006/2007](#), [Deliberação CONSU-A-009/2007](#) e CONSU-121/07 e demais legislações vigentes na Universidade. Na sua concepção foi levado em conta que existe diversidade de interesse e de atuação dos docentes nos campos de ensino, pesquisa, extensão e administração. Assim, este perfil privilegia de forma clara e objetiva a heterogeneidade e a multiplicidade das atividades realizadas pelos docentes dentro da FEEC sem, contudo, descuidar da busca pela qualidade e excelência do ensino e da pesquisa.

As atividades docentes são divididas em um conjunto de atividades obrigatórias quantificadas e em um outro conjunto de atividades complementares que dão flexibilidade para a atuação dos docentes nos quatro campos acima especificados.

A parte quantitativa obrigatória do perfil foi baseada na mediana da produção e atuação acadêmica dos Professores Titulares que compõem o quadro docente da FEEC. Os números desta parte quantitativa serão revisados seguindo uma agenda quadrienal, o que torna o grau de exigências do perfil dinâmico no tempo.

O preenchimento das exigências contidas neste perfil qualifica o docente para solicitar a sua promoção por mérito ou por concurso.

#### 2. PERFIL DE PROFESSOR TITULAR NA FEEC

O Professor Titular deve ter demonstrado em sua carreira acadêmica relevantes atividades nos campos de ensino, pesquisa, administração e extensão. Além de preocupado com a qualidade de ensino, o professor deve se interessar pela constante atualização e consolidação do currículo dos cursos oferecidos pela FEEC, buscando dar-lhes dinamismo e modernidade, preparando adequadamente os estudantes para uma inserção rápida, produtiva e consciente no mercado de trabalho. Na graduação, a estruturação de laboratórios de ensino bem equipados e atualizados é importante, bem como a produção de livros didáticos.

Na pós-graduação e extensão, deve ter sido capaz de trazer para a esfera do ensino as mais recentes inovações em sua área de atuação, colaborando para uma interação eficaz com a comunidade científica, acadêmica e industrial, tanto do país como do exterior.

No que se refere à pesquisa, deve ter implantado e consolidado grupos de pesquisa em áreas importantes. A consolidação é demonstrada por resultados obtidos e divulgados no Brasil e no exterior, por contratos concluídos com a indústria ou com entidades subvencionadoras e por uma quantidade significativa de teses orientadas. A implantação de laboratórios de pesquisa, especialmente nas áreas de fronteira tecnológica ou naquelas em que a FEEC não apresente ainda um desempenho de ponta, é altamente meritória. O mesmo ocorre no que diz respeito ao desenvolvimento de equipamentos, processos ou programas computacionais inovadores.

Quanto à administração, ela deve ser entendida não apenas como a participação em cargos de direção e chefia, mas também como uma atuante atividade nas comissões e organismos da FEEC e da UNICAMP. Estende-se, ainda, para a participação na direção de sociedades científicas, para a organização de congressos, para a editoria de revistas científicas, para o gerenciamento de convênios e contratos, comissões e organismos da FEEC e da UNICAMP, bem como em órgãos de apoio à atividade de desenvolvimento científico e tecnológico externo à Universidade.

O perfil de Professor Titular é composto por um núcleo comum de atividades obrigatórias distribuídas nos campos ensino, pesquisa, extensão e administração, e por atividades complementares concentradas em dois ou mais destes

campos.

As regras para se candidatar ao concurso ou a promoção por mérito para Professor Titular são:

1. Cumprir o núcleo comum de atividades obrigatórias, e
2. Apresentar um conjunto de atividades complementares que demonstrem a excelência acadêmica e a liderança do candidato. As atividades complementares podem ser distribuídas segundo um dos três formatos:
  - a. com produção equilibrada em todos os 4 campos;
  - b. com produção destacada em 3 campos;
  - c. com produção intensa em 2 campos, sendo um deles necessariamente pesquisa ou ensino.

## **2.1. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO NÚCLEO COMUM**

### **2.1.1. Ensino:**

- a) Ministrar 8 disciplinas distintas de graduação, não sendo computadas nestas disciplinas aquelas com siglas EG e tópicos;
- b) Ministrar 4 disciplinas distintas na pós-graduação;
- c) Ter as disciplinas ministradas bem avaliadas oficialmente pelo corpo discente, quando couber.

### **2.1.2. Pesquisa:**

- a) Publicação de, no mínimo, 16 artigos em revistas indexadas ou Qualis A ou B1, sendo 8 destes em revistas internacionais;
- b) Orientação, como orientador único, de, no mínimo, 4 teses de doutorado;
- c) Orientação, como orientador único, de, no mínimo, 14 dissertações de mestrado;
- d) Publicação de, no mínimo, 21 artigos completos em eventos científicos nacionais e internacionais;
- e) Participação pessoal em, no mínimo, 10 eventos internacionais e nacionais de primeira linha, com apresentação de trabalhos;
- f) Participação na organização (comissão técnica, organizadora, etc.) de pelo menos 1 simpósio, congresso, oficina ou encontro;
- g) Coordenação de pelo menos 1 sessão em simpósio, congresso, oficinas ou encontros;
- h) Participação efetiva em, no mínimo, 2 convênios de pesquisa ou projetos de pesquisa financiados, coordenando ou executando pelo menos 1 (um).

### **2.1.3. Extensão:**

- a) Ser assessor ad hoc de pelo menos 1 órgão de fomento;
- b) Participação em pelo menos duas atividades de promoção e divulgação institucional;
- c) Ministrar pelo menos um curso de curta duração ou uma palestra ou um treinamento ou um curso de extensão;
- d) Atuar como árbitro de pelo menos 5 revistas e/ou eventos de primeira linha, ou atuar na revisão técnica ou tradução de pelo menos um livro.

### **2.1.4. Administração:**

Participação em órgãos colegiados e comissões de instituições de ensino superior ou de pesquisa, totalizando pelo menos 4 anos.

## **2.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares para a candidatura à posição de Professor Titular estão relacionadas abaixo. Esta lista é indicativa mas não exaustiva, podendo ser sempre consideradas outras atividades relevantes não listadas. O julgamento da relevância do conjunto de atividades complementares e de sua concentração nos campos indicados pelo candidato ficará a cargo da Comissão de Avaliação e Contratação (CAC).

### **2.2.1. Ensino:**

- a) Atividades excedentes às listadas no item Ensino do núcleo comum;
- b) Reestruturação e atualização de disciplinas de laboratório de graduação;
- c) Reestruturação e atualização de ementas de disciplinas teóricas dos cursos de graduação;
- d) Publicação de livro didático;
- e) Elaboração de ferramentas didáticas através de meios eletrônicos que facilitem o aprendizado das disciplinas de graduação e/ou de pós-graduação;
- f) Introdução de novas disciplinas de graduação ou de pós-graduação;
- g) Participação em eventos ligados ao ensino de graduação ou de pós-graduação;

- h) Elaboração de kits didáticos para disciplinas de laboratórios de graduação;
- i) Homenagens ou prêmios recebidos relacionados ao ensino;
- j) Coordenação de acordos de cooperação de ensino e de intercâmbio de estudantes;
- k) Orientações de iniciação científica;
- l) Orientações de trabalho de final de curso;
- m) Orientações de PAD e PED.

#### 2.2.2. Pesquisa:

- a) Atividades excedentes às listadas no item Pesquisa do núcleo comum;
- b) Coordenação de convênio de pesquisa;
- c) Professor convidado por instituição de primeira linha;
- d) Professor convidado para proferir palestras, participar de mesas redondas ou de entrevistas;
- e) Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento;
- f) Coordenador de acordo científico de cooperação;
- g) Coorientação de teses de mestrado e de doutorado;
- h) Implantação e coordenação de laboratórios de pesquisa;
- i) Patentes;
- j) Programas computacionais registrados;
- k) Participação em bancas de tese de mestrado e de doutorado dentro e fora da Universidade;
- l) Publicações relacionadas às teses orientadas;
- m) Citações de publicações e outros fatores de impacto;
- n) Participação em comissão organizadora de simpósios, congressos, oficinas ou encontros;
- o) Participação em corpo editorial de revistas científicas;
- p) Revisor de trabalhos para periódicos e eventos internacionais e/ou nacionais;
- q) Prêmios ou distinções recebidos relacionados à pesquisa;
- r) Pós-doutorado no Brasil e/ou no exterior;
- s) Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq;
- t) Participação na direção de sociedades acadêmicas ou científicas;
- u) Membro de sociedades acadêmicas ou científicas.

#### 2.2.3. Extensão:

- a) Atividades excedentes às listadas no item Extensão do núcleo comum;
- b) Coordenação de cursos de especialização ou de extensão;
- c) Coordenação de projetos voltados à comunidade;
- d) Coordenação de projetos de prestação de serviço;
- e) Emissão de laudos técnicos ou judiciais;
- f) Organização de eventos ligados à extensão universitária;
- g) Participação em fóruns de extensão;
- h) Prêmios ou distinções recebidos relacionados à extensão;
- i) Participação em conselhos de classe (CREA, etc.).

#### 2.2.4. Administração:

- a) Atividades excedentes às listadas no item Administração do núcleo comum;
- b) Coordenador de graduação, pós-graduação ou extensão;
- c) Chefe de departamento;
- d) Diretor ou diretor associado;
- e) Participação em cargos da administração central da Universidade - (Pró-Reitorias, Centros, Núcleos, etc.);
- f) Representação em comissões ou conselhos da Universidade;
- g) Coordenador de biblioteca;
- h) Representante em comissões ou conselhos de órgãos governamentais estaduais e federais;
- i) Representante em órgãos oficiais de fomento;
- j) Prêmios ou distinções recebidos relacionados à administração.

### 3. SUBSTITUIÇÕES E EQUIVALÊNCIAS, A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO (CAC)

As equivalências e substituições a seguir podem ser utilizadas, inclusive para atender os mínimos previstos na seção 2.1, de acordo com os seguintes critérios:

#### 3.1. Equivalências:

- 1 publicação de capítulo em livro internacional pode ser equivalente a uma publicação em revista internacional; (Serão considerados capítulos de livro as publicações que apresentem conteúdo adicional em relação a outras publicações anteriores do autor.)
- 1 publicação de capítulo em livro nacional pode ser equivalente a uma publicação em revista nacional; (Serão considerados capítulos de livro as publicações que apresentem conteúdo adicional em relação a outras publicações anteriores do autor.)
- 1 publicação em revista não indexada ou não classificada no Qualis pode ser equivalente a uma publicação em revista indexada ou classificada no Qualis, desde que comprovada sua qualidade e impacto na sua área de conhecimento.

**3.2.** Exceto para o atendimento do mínimo de publicações em revistas internacionais, são considerados equivalentes entre si para os demais fins do perfil quantitativo:

- 1 livro;
- 1 patente concedida;
- 1 programa computacional registrado;
- 2 publicações em revistas internacionais.

**3.3.** Substituições em um único sentido:

- Duas dissertações de mestrado podem ser substituídas por cada tese de doutorado que exceda o mínimo de teses de doutorado (sem limite de substituições, inclusive para satisfação do mínimo de dissertações de mestrado);
- Uma dissertação de mestrado pode ser substituída por 3 trabalhos de iniciação científica com duração de 1 ano, ou de forma equivalente, 6 trabalhos de iniciação científica com duração de 6 meses, sendo estas substituições limitadas a 2 dissertações de mestrado. Todos os trabalhos de iniciação científica devem possuir seus relatórios aprovados pela coordenação de graduação.

**3.4.** Uma disciplina pode ser substituída pela reestruturação de uma disciplina de laboratório de graduação, desde que certificada por uma das coordenações de graduação.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. Nº 01-P-09210/87)

**Publicada no D.O.E. em 09/04/2013.**



UNICAMP



## ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2016

- A reunião foi presidida pelo Prof. João Marcos Travassos Romano. Esteve presente também o diretor Associado, Prof. Akebo Yamakami.
- Compareceram os seguintes conselheiros: **Docentes** – Pedro L. D. Peres, Renato da Rocha Lopes, Marco Aurélio A. Henriques, Gustavo Fraidentraich, Antonio A. F. Quevedo, Paulo A. Valente Ferreira e Mateus Giesbrecht substituindo Fabiano Fruett. **Funcionária:** Gabriele Carrichio Ferreira. **Ausência não justificada:** Luis G. Meloni (docente) **Ausência justificada:** César Henrique Peinado Moraes (discente).

A reunião iniciou-se às 14h05 com a apresentação do Grupo Transparência Unicamp. O grupo pontuou suas motivações e seu surgimento durante a última greve dos estudantes. Inspirados pela Lei da Transparência e utilizando-se das informações obtidas nos sites das Unidades elaboraram um projeto de ranking de transparência com a finalidade de disseminar a cultura de divulgação na Unicamp.

Após a apresentação do projeto, da estrutura de funcionamento do grupo e dos objetivos trouxeram à FEEC a proposta de criação de “Faculdade Modelo”. O assunto será colocado em discussão em outras ocasiões.

Em seguida, o **PROF. JOÃO MARCOS** passou à aprovação da ata da 30ª Reunião Extraordinária, ocorrida em junho de 2016. Em votação foi **aprovada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção**. Em seguida inicia-se a discussão sobre o único item da Ordem do Dia: Criação de Domínios na Rede FEEC. **PROF. JOÃO MARCOS** passa a palavra para o **PROF. MARCO AURÉLIO** que esclarece que esse assunto é uma demanda do Setor de Informática para normatizar os pedidos e manutenção de domínios na FEEC. Esclarece que na última reunião do CI a proposta foi retirada de pauta para coleta de sugestões. Em seguida comenta as principais alterações propostas: artigo 5º - os usuários serão contatados para manifestarem-se sobre a renovação do prazo de vigência dos projetos; caso haja alterações deverá ser submetido novo pedido à comissão. Artigo 7º descreve como serão tratados os pedidos considerados urgentes. **PROF. PEDRO** questiona como serão tratados os domínios existentes. **PROF. MARCO AURÉLIO** informa que o artigo 4º trata deste aspecto: os domínios existentes terão o prazo de 6 meses para regularizar sua situação junto à comissão. **PROF. RENATO** questiona a necessidade de efetuar o cadastramento. **PROF. MARCO AURÉLIO** justifica comentando a existência de muitos domínios inativos. **PROF. PEDRO** sugere a retirada da palavra “já” no artigo 5º e artigo 6º. A proposta é colocada em votação e **aprovada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção**.

**PROF. JOÃO MARCOS** passa ao Expediente. **PROF. AKEBO** fala sobre a Reserva Técnica Institucional ofertada pela FAPESP. Informa que há uma reserva de 2014 que está sendo executada na correção da infraestrutura do rack da Diretoria. Em relação à reserva referente a 2015 informa que a FEEC poderá receber o valor R\$ 23.000,00, mas deve submeter projeto aprovado pela Congregação. O DTI propõe a ampliação da rede sem fio e sugere a aquisição de 5 rádios novos de maior alcance. **PROF. RENATO** sugere melhorias no sistema de ar condicionado das salas de aula. **PROF. AKEBO** informa sobre o andamento da substituição dos aparelhos das salas de aula e comenta que o valor da reserva precisaria de complementado para a compra de novos equipamentos, mas que fará a verificação dos valores necessários.

**PROF. AKEBO** e **PROF. JOÃO MARCOS** solicitam que os departamentos tragam sugestões.

**PROF. JOÃO MARCOS** comenta as alterações proposta para o RAD – Relatório de Atividades Docente - informa que haverá uma reunião de apresentação do novo sistema pela PRDU. **PROF. MARCO AURÉLIO** solicita informações sobre o Sipex e questiona o apoio da Secretaria de Documentação sobre a manutenção destas informações. **PROF. JOÃO MARCOS** comenta sobre as atribuições da Secretaria de Documentação e comenta que será necessário discutir o organograma sobre vários aspectos, em especial sobre as aposentadorias.

**PROF. JOÃO MARCOS** comenta as normas eleitorais para representação de funcionários junto ao Conselho Departamental e coloca a necessidade de revisão das regras eleitorais.

**PROF. AKEBO** informa os saldos dos departamentos e comunica que os saldos passarão a ser divulgados com a subtração dos valores estimados de compra. A correção final dos valores passará a constar após sua finalização. A medida visa melhorias na distorção da divulgação do saldo e sua efetivação.

**PROF. AKEBO** informa que os pedidos de análise de convênios e contratos encaminhados à Extensão não precisam ser encaminhados por intermédio da Diretoria, os Departamentos podem encaminhar os pedidos diretamente à Secretaria de Extensão.

A funcionária **GABRIELE** solicita informações sobre o novo sistema de orçamento e pontua a atual necessidade de duplicar o pedido de compra no sistema local da FEEC e também no sistema BEC. **PROF. AKEBO** informa que estes procedimentos estão em análise pela Direção, esclarece que este procedimento ainda está vigente pela necessidade de seleção de rubricas de verbas. O sistema BEC aceita somente pedidos de compra através de verba orçamentária.

**PROF. JOÃO MARCOS** comenta a aprovação do parecer que concede o Título de Professor Emérito ao Prof. Yaro. A cerimônia de premiação será em data a ser agendada.

**PROF. JOÃO MARCOS** fala sobre as dificuldades orçamentárias enfrentadas pela UNICAMP e pontua que o congelamento das contratações será colocado

em pauta na próxima reunião do Consu, portanto, solicita aos Chefes que manifestem suas opiniões sobre este assunto. Pede, aos conselheiros, prudência. Solicita que avaliem os impactos possíveis sobre o orçamento e também sobre o funcionamento adequado das estruturas.

**PROF. JOÃO MARCOS** comenta o agendamento da reunião com a VREA sobre o andamento da obra parada. Anuncia que o Prof. Yaro foi escolhido para receber a medalha do Sistema Confea-Crea e anuncia a escolha da Comissão de Avaliação do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” para o Prof. Christiano Lyra Filho e parabeniza todos os demais concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e para constar, eu, Cynthia Jazra Nakamura Lazani, Assistente Técnico de Unidade, lavro a presente ata.

Campinas, 25 de agosto de 2016.